

9h:30m, horário local, na sala de certames da Central de Licitação do Município, localizada na Av. Santana, Nº 2975, Bloco B, altos, Bairro Paraíso, mesmo endereço onde o instrumento convocatório e seus anexos necessários à formulação de propostas poderão ser adquiridos por meio digital (pendrive), no horário de 07h:30min às 13h:30m. Ou, por meio de solicitação ao e-mail: cpl_santana@hotmail.com

Santana-AP, 01 de junho de 2022
MARCOS SENA DA SILVA
PRESIDENTE DA CPL/CL/PGM/PMS

HASH: 2022-0601-0009-0856

Prefeitura Municipal De Itaubal

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: CONTRATO Nº013/2022-PMI, referente a Tomada de Preços nº 06/2022-CL/PMI, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE DUAS ESCOLAS EM MADEIRA E ALVENARIA, COM 01 SALA DE AULA E 01 UMA ESCOLA EM MADEIRA E ALVENARIA, COM 03 SALAS DE AULA - NO MUNICIPIO DE ITAUBAL – COMUNIDADE DE SÃO RAIMUNDO, PAU MULATO E COMUNIDADE DO PORAQUÊ, conforme detalhamento constante no Projeto Básico, Especificações Técnicas, Orçamento Descritivo, Planilha Resumo, Planilhas Orçamentárias, Memória de Cálculo dos Quantitativos da Planilha, Composição de Custos, Cronograma Físico – Financeiro, Composição Analítica do BDI e Plantas anexas; conforme segue: contrato nº 013/2022- PMI, Empresa CONTRATADA: **R B DUARTE EIRELI**, inscrita sob CNPJ (MF) nº 14.308.549/0001-52, Valor de **R\$ 649.650,55(seiscentos e quarenta e nove mil e seiscentos e cinquenta reais e cinquenta e cinco centavos)**. DATA DA ASSINATURA: 27/05/2022. Contrato original encontra-se acostada ao processo administrativo Nº0510.0071/2022-PMI.

HASH: 2022-0601-0009-0831

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0510.0471/2022-PMI

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022-CL/PMI

O Município de Itaubal, através da Central de licitações no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o RESULTADO DE JULGAMENTO da licitação referente a TOMADA DE PREÇOS nº 006/2022-CL/PMI- contratar, por Empreitada

de Preço Global EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO NA SEDE MUNICIPIO DE ITAUBAL/AP, conforme detalhamento constante no Memorial descritivo, Especificações Técnicas, Orçamento Descritivo, Planilha Resumo, Planilhas Orçamentárias, Memória de Cálculo dos Quantitativos da Planilha, Composição de Custos, Cronograma Físico – Financeiro, Composição Analítica do BDI e Plantas anexas, convênio nº 897769 /2020, celebrado entre o Município de Itaubal e o Ministério da Defesa, no âmbito do PROGRAMA CALHA NORTE-DPCN, tendo o mesmo seguido todos os trâmites legais e determinados pela Lei nº 8.666/93 de 21/06/93, suas alterações posteriores. “MENOR PREÇO GLOBAL” no Processo Administrativo nº0510.0471/SEMOSP/2022. A subcoordenadora de obras e serviços públicos torna público o resultado da licitação em epígrafe. Sagrou-se vencedora a licitante a Empresa **G.S.P INDUSTRIA CONSTRUÇÃO E SERVIÇO EIRELI**, inscrita sob CNPJ (MF) nº 39.922.394/0001-70, com a proposta no valor de **R\$ 546.331,96 (quinhentos e quarenta e seis mil trezentos e trinta e um reais e noventa e seis centavos)** por atenderem a todas as exigências editalícias quanto à proposta comercial e documentos de habilitação. Os autos do processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados na sala da Central de licitações da Prefeitura Municipal de Itaubal/AP com sede na Av. Laurita Almeida Barbosa – S/N –1134 – Centro Itaubal/AP. Demais informações pelo e-mail: centraldelicitacaoitaubal@gmail.com.

Município de Itaubal-AP, 19 de maio de 2022.
Lorena Franklin F. Picanço
Subcoordenadora de Obras e Serviços Públicos

HASH: 2022-0601-0009-0830

Publicações Diversas

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 08/2019-SCC/CDSA

PROCESSO Nº 004/2022-CDSA

DAS PARTES: Contratante: COMPANHIA DOCAS DE SANTANA. Contratada: **DEDETIZADORA ACON LTDA – EPP** resolvem celebrar o presente Contrato, subordinado à legislação aplicável, especialmente a Lei nº 13.303/2016.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, XXI, da CF/1988; Lei nº 13.303/2016 e suas alterações posteriores e o que constar no Processo nº 004/2022-GAB/CDSA.

CLÁUSULA PRIMEIRA-DAS CLÁUSULAS MODIFICADAS: As Cláusulas do Contrato nº 08/2019-SCC/CDSA, a seguir listada, passa a vigorar com a seguinte redação:

